PORTARIA Nº. 097 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação de Portaria que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que atraves da Portaria de nº: 91/2023 publicada em 30 de Novembro de 2023 fora exonerado de forma equivocada o servidor GERALDO PEREIRA LOYOLA**,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria de nº: 91 de 30 de Novembro de 2023 que exonerou o servidor GERALDO PEREIRA LOYOLA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Saúde do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Ficam mantidos todos os efeitos da Portaria de nº: 16 de 04 de Março de 2022 que nomeou o servidor supracitado.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de Novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de Dezembro de 2023.

_____

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal